

**EDITAL Nº 010.2025 – EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO
TERMO DE FOMENTO Nº 959284/2024 FETAPE/MDA**

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.012.838/0001-11, torna público o **Edital de Cotação Prévia de Preço para despesas com a realização de 01 (uma) Oficina de apresentação, nivelamento e planejamento, e de de 01 (uma) Oficina de formação com equipe técnica**, no âmbito do Projeto de promoção da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco, com foco no fortalecimento assistência técnica de base agroecológica, sustentável e solidária, priorizando a participação de mulheres e jovens. **As despesas com as duas oficinas** serão efetivadas com recursos do **Termo de Fomento Nº 959284/2024** formalizado entre a **FETAPE e o Ministerio do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**. O presente Edital é regido pela **Lei nº. 13.019/2014, Decreto nº. 8.726/2016** e o **Regulamento de Compras e Contratações da FETAPE**, o qual pode ser consultado no site www.fetape.org.br.

1. DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do presente Edital, a Contratação de Pessoa Jurídica para realização de **01 (uma) Oficina de apresentação, nivelamento e planejamento**, conforme item e quantitativos indicados a seguir, necessários à realização das ações constantes em plano de trabalho aprovado.

DESCRÍÇÃO DOS ITENS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DESPESAS COM HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ (25 X 2 DIAS)	50	Diárias	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (35 X 1 REFEIÇÃO X 1 DIA) ALMOÇO	35	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - LANCHE - MANHÃ - TARDE (35 X 2 LANCHES X 1 DIA)	70	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (25 X 1 REFEIÇÃO X 2 DIAS) JANTAR	50	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
KIT PARA PARTICIPANTES DE OFICINAS (CANETA , BLOCO DE ANOTAÇÕES,PASTA DE CARTOLINA COM ELÁSTICO, CRACHÁ)	35	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 455,00
TOTAL R\$				R\$ 13.330,00

- 1.2.** Constitui objeto do presente Edital, a Contratação de Pessoa Jurídica para realização de **01 (uma) Oficina de formação com equipe técnica**, conforme item e quantitativos indicados a seguir, necessários à realização das ações constantes em plano de trabalho aprovado.

DESCRIPÇÃO DOS ITENS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DESPESAS COM HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ (50 X 1 DIA)	50	Diárias	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (50 X 1 REFEIÇÃO X 1 DIA) ALMOÇO	50	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - LANCHE - MANHÃ - TARDE (50 X 2 LANCHES X1 DIA)	100	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (50 X 1 REFEIÇÃO X 1 DIA) JANTAR	50	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
KIT PARA PARTICPANTES DE OFICINAS (CANETA , BLOCO DE ANOTAÇÕES,PASTA DE CARTOLINA COM ELÁSTICO, CRACHÁ)	50	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 650,00
TOTAL R\$				R\$ 14.650,00

Especificações sobre os serviços de alimentação:

- As refeições deverão ser servidas em forma de “Buffet” nos dias e horários determinados pela coordenação do Eventos.
- Os serviços estão previstos para serem disponibilizados nos seguintes horários: Manhã: Café da Manhã (6:00h – 7:00h); Lanche da Manhã (de 10:15h – 10:45h); Almoço (de 12:15h às 13:45h); Lanche da Tarde (15:30h às 16:00h); e, Jantar (de 18:30h às 20:00h).
- O cardápio do café da manhã deverá ser diversificado e não repetitivo, considerando-se a sua composição com pelo menos os seguintes itens: 03 tipos de frutas, 02 tipos de sucos naturais, ovos, biscoitos e bolachas diversos, bolos regionais, café, leite, chá, cuscuz, macaxeira ou inhame ou batata doce, mugunzá, e um tipo de carne (bovina ou ave).
- Para o cardápio do lanche (manhã e tarde), deverão ser oferecidos no mínimo, 03 tipos de frutas, 02 tipos de sucos naturais, biscoitos e bolachas diversos, bolos regionais, café e chá.

- O cardápio para almoço e jantar deverá ser diversificado e não repetitivo, considerando-se a sua composição com pelo menos os seguintes itens: 2 tipos de arroz, 2 tipos de feijão, 3 tipos de salada (com pelo menos 3 vegetais em cada uma – entre verduras e legumes), 1 tipo de massa, 1 tipo de farofa, 2 tipos de carne (50% vermelha e 50% branca), 2 tipos de fruta, 2 tipos de suco, 1 tipo de doce, além de sal, azeite extra virgem, molho shoyu, dentre outras opções de molhos para salada.
 - A empresa vencedora deverá produzir as refeições em quantidade suficiente para os serviços contratados, obedecendo os padrões de qualidade e higienização.
 - A empresa vencedora ficará responsável em disponibilizar todo o material necessário para a distribuição das refeições, tais como: pratos de louça, talheres de inox, travessas, guardanapos, entre outros.
 - A empresa vencedora deverá disponibilizar todos(as) os(as) profissionais para a preparação, e distribuição das refeições, limpeza e higienização do espaço do refeitório e dos utensílios utilizados no local indicado para a realização do evento.
- 1.3.** As empresas participantes do presente Edital deverão apresentar propostas para a realização das duas oficinas discriminadas nos itens 1.1 e 1.2 do Objeto.

2. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

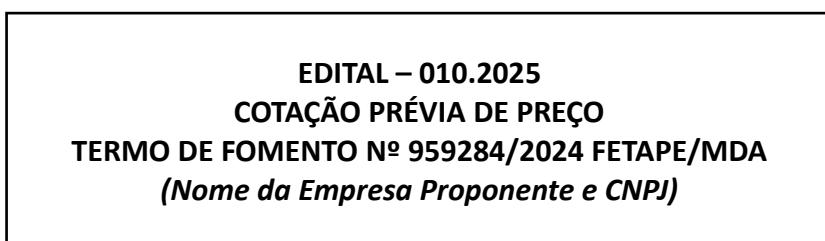
- 2.1.** O Processo seletivo que trata o presente edital seguirá o cronograma abaixo indicado.

30/06/2025	Lançamento do edital
30/06 a 04/07/2025	Recebimento das propostas
07/07/2025	Análise das propostas
A partir de 07/07/2025	Publicação do resultado

- 2.2.** O resultado do presente processo seletivo simplificado será publicado no site da FETAPE (www.fetape.org.br).
- 2.3.** A FETAPE reserva-se o direito de cancelar o Edital se julgar que os resultados ou outros fatores supervenientes o recomendem, sem que por isto caiba algum recurso dos/as participantes.

3. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 3.1.** As propostas de orçamento serão apresentadas por e-mail, em formato PDF, conforme descrição no ANEXO do presente edital, para: projetos@fetape.org.br, até às 23h59min do dia 04.07.2025, (horário de Brasília - DF).
- 3.2.** A inscrição para o presente edital deverá conter, no assunto e no corpo do e-mail a seguinte identificação:



4. DO RESULTADO

- 4.1.** A escolha da empresa vencedora se dará pelos critérios de maior atendimento à descrição e menor preço.
- 4.2.** Será produzida uma Ata da Comissão de Compras e Contratações da FETAPE com o resultado do presente edital.

5. EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 5.1.** A responsabilidade direta pelo gerenciamento da execução do Contrato será definida pela FETAPE.
- 5.2.** No ato da contratação a FETAPE solicitará à empresa vencedora a relação de documentos jurídicos necessários, de acordo com o seu Regulamento de Compras e Contratações.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento será realizado pela FETAPE após análise da documentação jurídica da empresa vencedora e assinatura do Contrato.
- 6.2.** O pagamento será realizado pela FETAPE, mediante emissão de Nota Fiscal descriptiva, referente aos serviços realizados, através de transferência bancária em nome da empresa vencedora, que deverá informar na nota fiscal emitida a descrição dos serviços correspondente ao objeto contratado, com indicação da fonte pagadora, e os dados bancários no corpo da Nota Fiscal.

- 6.3.** O pagamento será efetivado somente após a realização dos serviços contratados, mediante aceite e atesto das despesas efetivamente realizadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Os casos omissos ao Presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Compras e Contratações da FETAPE.
- 8.2.** Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através do e-mail: projetos@fetape.org.br.

Recife – PE, 30 de junho de 2025.

Cícera Nunes da Cruz
Diretora Presidente

ANEXO 1
MODELO DE ORÇAMENTO
(usar preferencialmente papel timbrado da empresa)

Edital de Cotação Prévia de Preço – Nº 010.2025- TF 959284.2024 FETAPE/MDA

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
ENDEREÇO (COM CEP)	TELEFONE (S):
E-MAIL:	DADOS BANCÁRIOS: (BANCO/AGÊNCIA/CONTA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE APRESENTAÇÃO, NIVELAMENTO E PLANEJAMENTO

DESCRÇÃO DOS ITENS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DESPESAS COM HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ (25 X 2 DIAS)	50	Diárias		R\$ 0,00
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (35 X1 REFEIÇÃO X1 DIA) ALMOÇO	35	Unidade		R\$ 0,00
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - LANCHE - MANHÃ - TARDE (35 X 2 LANCHES X1 DIA)	70	Unidade		R\$ 0,00
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (25 X1 REFEIÇÃO X2 DIAS) JANTAR	50	Unidade		R\$ 0,00
KIT PARA PARTICIPANTES DE OFICINAS (CANETA , BLOCO DE ANOTAÇÕES,PASTA DE CARTOLINA COM ELÁSTICO, CRACHÁ)	35	Unidade		R\$ 0,00
TOTAL R\$				R\$ 0,00

Dados do (a) responsável pela proposta:

NOME COMPLETO:

CPF:

Identidade nº:

CARGO/FUNÇÃO:

Recife/PE, XX de XXXXXXXX de 2025.

Assinatura

ANEXO 2

MODELO DE ORÇAMENTO

(usar preferencialmente papel timbrado da empresa)

Edital de Cotação Prévia de Preço – Nº 010.2025- TF 959284.2024 FETAPE/MDA

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
ENDEREÇO (COM CEP)	TELEFONE (S):
E-MAIL:	DADOS BANCÁRIOS: (BANCO/AGÊNCIA/CONTA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE FORMAÇÃO COM EQUIPE TÉCNICA

DESCRÍÇÃO DOS ITENS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DESPESAS COM HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ (50 X 1 DIA)	50	Diárias		R\$ 0,00
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (50 X 1 REFEIÇÃO X 1 DIA) ALMOÇO	50	Unidade		R\$ 0,00
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - LANCHE - MANHÃ - TARDE (50 X 2 LANCHES X 1 DIA)	100	Unidade		R\$ 0,00
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (50 X 1 REFEIÇÃO X 1 DIA) JANTAR	50	Unidade		R\$ 0,00
KIT PARA PARTICIPANTES DE OFICINAS (CANETA , BLOCO DE ANOTAÇÕES,PASTA DE CARTOLINA COM ELÁSTICO, CRACHÁ)	50	Unidade		R\$ 0,00
TOTAL R\$				R\$ 0,00

Dados do (a) responsável pela proposta:

NOME COMPLETO:

CPF:

Identidade nº:

CARGO/FUNÇÃO:

Recife/PE, XX de XXXXXXXX de 2025.

Assinatura